DESPACHO DO GESTOR MUNICIPAL

Assunto: Cancelamento do Pregão Presencial nº 027/2026-SRP.

O Gestor Municipal de Nova Crixás-GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 027/2026-SRP, cujo objeto consiste na contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de informática, destinados ao atendimento das demandas da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a sessão pública de abertura do certame encontra-se prevista para o dia 03 de dezembro de 2026, às 08h00min, horário de Brasília;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e readequação dos quantitativos inicialmente previstos no instrumento convocatório, visando compatibilizar as futuras aquisições com as reais necessidades da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a adequada definição dos quantitativos constitui elemento essencial ao planejamento da contratação, à correta estimativa da despesa e à utilização eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar a observância dos princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência, da publicidade e da legalidade, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;

DETERMINA:

I – O cancelamento do Pregão Presencial nº 027/2026-SRP, ficando sem efeito a sessão pública anteriormente designada;

II – O encaminhamento dos autos aos setores competentes para revisão e readequação dos quantitativos, bem como dos documentos de planejamento e demais peças que integram o procedimento licitatório;

III – A adoção das providências necessárias à realização de novo procedimento licitatório, após a conclusão dos ajustes e a consolidação das demandas administrativas;

IV – A publicação do presente despacho e do respectivo Aviso de Cancelamento nos meios oficiais de divulgação, bem como a atualização dos sistemas administrativos e de controle.

Cumpra-se e publique-se.

Nova Crixás-GO, 26 de novembro de 2026.

BRUNO COSTA ANTUNES
Gestor Municipal
Município de Nova Crixás-GO